



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - PMPB	1
AVISO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025-PMPB NA FORMA ELETRÔNICA	1
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 - ADESÃO 015/2022	1
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 - ADESÃO 015/2022	1
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 - ADESÃO 015/2022	1
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - ADESÃO 015/2022	2
GABINETE DO PREFEITO	
SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL - PODER EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL Nº 514/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de JATOBÁ/MA. OBJETO: Adesão à ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de coronea - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 030/2024 - PMPB que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das Secretarias do Município de Pastos Bons/MA nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Eletrônica nº 009/2024 - PMPB, ARP Nº 030/2024 - PMPB, Nº Processo Administrativo: 2025002/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 23 de junho de 2025. Jose Burnett Pereira da Silva, Secretário Munic. de Administração.

AVISO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025-PMPB na Forma Eletrônica. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS. ABERTURA: 25 de junho de 2025 às 09h00min até o dia 09 de julho das 2025 às 18h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. ENDEREÇO: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025041/2025. OBTENÇÃO DO EDITAL: site www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. PUBLIQUE-SE. Pastos Bons/MA, 23 de junho de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação/Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de SAÚDE, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de junho de 2025 a 16 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 -

SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF 322.335.403-44 e RG nº000113225499-7- Secretária Municipal SAÚDE, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de junho de 2025 a 16 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Valbea Pereira da Silva Sousa, portador do CPF nº 912.480.273-53- Secretária Municipal EDUCAÇÃO, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de junho de 2025 a 16 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Márcia Barbalho Teixeira Rego, portador do CPF nº743.430.763-34 e RG nº37608594-0- Secretária Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de junho de 2025.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de junho de 2025 a 16 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: José Burneth Pereira da Silva, portador do CPF nº 293.780.443-87– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 514/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025 INSTITUI A MEDALHA “HONRA AO MÉRITO LUIZ FERREIRA MOTA” NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito, a ser concedida anualmente a indivíduos ou entidades que se destacarem em suas áreas de atuação. §1º - A medalha “Luiz Ferreira Mota”, será destinada a homenagear pessoas que tenham se destacado em ações de grande relevância para a comunidade pastosbonense, com impacto nos serviços públicos ou privados prestados à população em diversas áreas de atuação, tais como: Política, Segurança, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Serviço Social, Jurídico, bem como na defesa de direitos individuais e coletivos. §2º - A medalha será em formato circular, com diâmetro de aproximadamente 8cm, forjada em metal dourado (latão), contendo de um lado a efígie do homenageado com a seguinte inscrição: “Honra ao mérito Luiz Ferreira Mota”, e do outro lado, o brasão do Município de Pastos Bons e do Estado do Maranhão. §3º - A medalha terá como suporte uma fita de seda na cor vermelha e amarela que correspondem as cores oficiais do município de Pastos Bons. §4º - A medalha de Honra ao mérito será acondicionada em caixa de tamanho compatível e aveludada do lado externo na cor preta. §5º - Acompanhará a medalha de destaque de honra ao mérito um diploma, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons e pelo vereador responsável pela indicação do homenageado, com dizeres alusivos à referida honraria. Art. 2º - A entrega da medalha ocorrerá em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, anualmente no mês de julho, em data a ser estabelecida. Art. 3º - A concessão da honraria prevista nesta Lei limitar-se-á ao total de duas pessoas por ano, escolhidas pela Câmara Municipal de Pastos Bons. § 1º- A indicação dos nomes será feita em sessão ordinária, necessitando da aprovação de maioria absoluta de seus membros. § 2º- Após aprovação, a entrega do nome escolhido deverá vir acompanhada da respectiva biografia do homenageado, de forma sucinta, contendo um breve relato especificando o serviço prestado ao Município de Pastos Bons-MA. Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessárias. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Palácio Municipal Prefeito “José Gonçalves”, em 23 de JUNHO de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal





ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

